



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 355 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela aquisição de solução de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo e videoconferência (reuniões virtuais).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de solução de serviços de webconferência, webinar e streaming de áudio/vídeo e videoconferência (reuniões virtuais), conforme descrito no Processo STJ 010627/2021.

Integrante administrativo

- I – Jéssica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular);
- II – Antonio Horácio Boa Sorte, matrícula S043928 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122 (titular);
- II – Christian Thomsen, matrícula S031474 (suplente);

Integrante técnico

- I – João Francisco Mondadori de Oliveira, matrícula S032489 (titular);
- II – José Lopes da Silva Junior, matrícula S037430 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 20/05/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2460077** e o código CRC **9C8A7022**.